

061908
000150

AVS

AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 02.786.562/0001-38 CF/DF: 07.389.930/001-01

CREDENCIAL

**CARTA CREDENCIAL PARA O REPRESENTANTE
AS SESSÕES DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Brasília/DF, 15 de maio de 2018.

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

**REFERÊNCIA: PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA
CONCORRÊNCIA Nº 013/2018 – DESO.**

A empresa **AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CREDENCIA a Sr.
RIVELINO MONICO, portador da carteira de identidade nº 4018039-5 SSP-AL e CPF nº
005.228.227-97, que é a pessoa devidamente AUTORIZADA nos termos do Art. 1.288 do
Código Civil Brasileiro para que nos represente junto a **DESO**, consoante o estabelecido
no Edital, com plenos poderes irrevogáveis e irrevogáveis para impetrar, impugnar ou
desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes à
CONCORRÊNCIA em epígrafe, ficando-lhe vedado o substabelecimento.

30. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
S.C.S. OD 8
BRASÍLIA-DF - FONE: 3321-2212

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
[9404EVB]-ROBERTO DE OLIVEIRA NEVES....

Em Testemunho da verdade,
Brasília, 15 de Maio de 2018

008 2 MARIA DOLORES RIBEIRO SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADO

selo: TJDFT20180080235798EX0A
consultar: www.tjdft.jus.br

Atenciosamente,

Roberto de Oliveira Neves
AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Roberto de Oliveira Neves
RG.: 827150 – SSP-DF
CPF: 335.157.511-49

DOLORES

3º OF. NOTAS BRASÍLIA-DF

061908

000151

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS GUERDAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

VALOR EM TOBIS
1220491800

VALOR EM TOBIS
1220491800

CONFIRMACAO DE IDENTIFICACAO

Confere com original

Herdilo de Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CPI/DESO

João

h

g

A

p

k

De

AVS**AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
CNPJ: 02.786.562/0001-38 CF/DF: 07.389.930/001-01A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO****AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 013/2018 – DESO**

A empresa **AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.786.562/0001-38, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Roberto de Oliveira Neves**, portador da carteira de Identidade nº 827150 – SSP-DF e do CPF 335.157.511-49, **DECLARA** que a LICITANTE VENCEDORA acima qualificada atende as condições de Habilitação exigidas neste Instrumento convocatório, de acordo com o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.848 de 16 março de 2006.

Brasília/DF, 22 de maio de 2018.


AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 02.786.562/0001-38
Roberto de Oliveira Neves
RG.: 827150 – SSP-DF
CPF: 335.157.511-49



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

José Carvalho Freitas Sobrinho
Tabelião

José Arismaldo da Silva
Tabelião Substituto

Prot :938203

Livro : 2928

Fls : 191

S.C.S. - Qd. 08 - Bl "B-60" - Lj. 140-D - 1º Andar - Ed. Venâncio 2000 - CEP 70333-900

FONE: 0 (XX) 61 3321-2212 - FAX: 0 (XX) 61 3038-2370

www.3oficiobsb.com.br - E-mail: tabjcar@solar.com.br

PROCURAÇÃO bastante que faz AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (09/02/2018), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sociedade empresária limitada, com sede no trecho 05, conjunto 04, lotes 07 e 08, Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubstchek, Polo JK, em Santa Maria-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.786.562/0001-38, com sua Alteração e Consolidação Contratual nº 18, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 20170521648, em 07/08/2017, neste ato representada por seu sócio ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, que se declarou divorciado, empresário, portador da identidade RG nº 633.571-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 226.037.271-68, residente e domiciliado no SHIS - QI 05, chácara 49, Brasília-DF, reconhecida e identificada como a própria, de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela na forma em que encontra-se representada me foi dito que por este instrumento público nomeavam e constituíam seus bastantes procuradores (I) SYLVIA AMELIA CHAGAS MARCONDES FERRAZ VENANCIO E SILVA, brasileira, solteira, estudante, portadora da CNH/DETRAN/DF registro nº 06395035571 e inscrita no CPF/MF sob o nº 017.228.411-25, residente e domiciliada no SHIS - QI 05, chácara 49, em Brasília-DF; (II) ROBERTO DE OLIVEIRA NEVES, brasileiro, casado, coordenador de custos, portador da CNH/DETRAN/DF registro nº 03173993252 e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.157.511-49, residente e domiciliado na QS 06, conjunto 10, casa 07, Riacho Fundo I-DF; (III) ROBERTA RODRIGUES MAMEDE, brasileira, solteira, analista de faturamento, portadora da CNH/DETRAN/DF registro nº 03292736192 e inscrita no CPF/MF sob o nº 063.889.996-62, residente e domiciliada no SHIGS, quadra 704, bloco D, casa 64, Brasília-DF, a quem confere amplos e especiais poderes para agindo isoladamente, gerir e administrar a firma outorgante, podendo representá-la em juízo e perante as repartições públicas, administrativas, autarquias e cartórios em geral, repartições públicas federais, estaduais, municipais, seus departamentos e secretarias, pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, sociedades de economia mista, estatais, paraestatais, Receita Federal do Brasil e qualquer órgão da administração pública que implique fornecimento de dados protegido pelo sigilo fiscal, declarando, neste particular, que esta procuração tem por objeto a representação da outorgante perante o órgão detentor das informações fiscais requeridas, nos termos da MP nº 507, de 05 de outubro de 2010 e a portaria RFB nº 1860 de 11 de outubro de 2010, bem como perante ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, sindicatos, comércio e indústria, e onde com esta se apresentar e for necessário; requerer, alegar e assinar o que for preciso; juntar, apresentar e retirar documentos; apresentar e assinar quaisquer guias; requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações; abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos; pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for em nome da empresa; dar e aceitar recibos e quitações; assinar documentos fiscais e faturas; requerer e dar anuência em baixas de protestos junto a cartórios de protesto de títulos; admitir e ou demitir empregados; assinar e ou dar baixa em carteiras de trabalho; fixar ordenados e atribuições; promover e efetuar alteração de anotações em carteiras de trabalho; nomear preposto junto à Delegacia do Trabalho e/ou Varas do Trabalho e Julgamento; abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional; assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviços ou venda de hidrômetros referente a licitações, ganhos, locações de imóveis; ajustar cláusulas e condições; receber aluguéis; ajustar preços, prazos, cláusulas e condições; participar de concorrências públicas e/ou particulares; assinar propostas de preços, participações em pregões eletrônicos, leilões de qualquer espécie, licitações, tomadas de preços, cartas-convite, assinar propostas, promover impugnação de editais, retirar editais, participar de aberturas de licitações, acordar, discordar, interpor recursos, prestar declarações e informações; constituir advogados com poderes da cláusula "Ad-Judicia"; constituir consórcio para participação em licitações, e os mais necessários perante qualquer instância, foro ou tribunal, em juízo ou fora dele, enfim, praticar os demais atos aos fins deste mandato, sendo vedado o substabelecimento. Os elementos relativos à qualificação e identificação dos procuradores, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. Emolumentos recolhido(s) por meio do recibo nº 00337440, no valor de R\$ 38,35, conforme Tabela "F", Item IV letra a, do Registro de Custas da Justiça do Distrito Federal e Territórios. Dou fé. Eu, Hélio Barbosa de Souza, Escrevente Autorizado, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, Jânio Pacheco de Almeida, Substituto do Tabelião, a subscrevo, dou fé e assino. (a.a) ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA JUNIOR. Jânio Pacheco de Almeida. Nada mais. Traslada em seguida. Eu _____, dou fé e assino em público e raso. (Hélio).

Selo: TJDF20180080064838FWCY
Consultar selo: www.tjdft.jus.br

Em testemunho

da verdade.



061908

000154

3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS BD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.V.
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 18/04/2018
DENISART DOS SANTOS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20180080184787FFWW
consultar: www.tjdft.jus.br

061908

000155

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ROBERTO DE OLIVEIRA NEVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
827150-888-DF

DATA NASCIMENTO
18/02/1964

FILIAÇÃO
ELOGONIO NEVES NETO
EVA DE OLIVEIRA NEVES

PRIMEIRO
[REDACTED]

SOBRENOME
[REDACTED]

EXT. NOME
E

Nº REGISTRO
03178993252

VÁLIDATE
11/12/2018

1ª HABILITAÇÃO
11/04/1987

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL
BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
20/12/2013

39446772325
DF735163421

Diretor Geral

Assinatura do Emissor

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

VALIDADE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
838663688

PROIBIDA PLASTIFICAR
838663688

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SC2 ND 8-ESL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.V,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 20/03/2018
IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO
ISE10770DFT2018008013870300ZY
consultar: www.tjdft.jus.br

9 Jan
A
R
e
A

061908
000156

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
SYLVIA AMELIA C M FERRAZ VENANCIO E SILVA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
288250301 SRQC RJ

CPF
017.228.411-25

DATA NASCIMENTO
07/06/1996

FILIAÇÃO
ANTONIO VENANCIO DA SILVA JUNIOR
MARIA PIA CHAGAS M FER
RAZ VENANCIO DA SILVA

PERMISSÃO
A
B

REGISTRO
06395035571

VALIDADE
02/09/2019

HABILITACAO
19/06/2015

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1527598234

PROIBIDO PLASTIFICAR
1527598234

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSAO
18/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
60711104054
DF752607189

DISTRITO FEDERAL

3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.º,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 12/04/2018
DENISART DOS SANTOS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT201800801781240001
consultar: www.tjdft.jus.br

9

for

hp

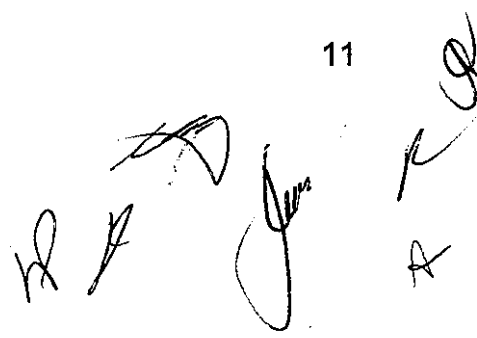
A

Dr

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2018–DESO

PROPOSTA COMERCIAL**ÍNDICE**

DOCUMENTOS	Página
Folha de Rosto da Proposta	02
Proposta de Preços	03
Planilha Orçamentária	04
Planilha de Composição dos Preços Unitários Primeiro Corte	05
Planilha Memória de Cálculo 1º Corte (Composição do BDI e Composição dos Encargos Sociais)	06
Planilha de Composição dos Preços Unitários Religação 1º Corte	07
Planilha Memória de Cálculo Religação 1º Corte (Composição do BDI e Composição dos Encargos Sociais)	08
Planilha de Composição dos Preços Unitários Visita	09
Planilha Memória de Cálculo Visita (Composição do BDI e Composição dos Encargos Sociais)	10
Declaração de Regularidade quanto ao trabalho do menor	11



000001



061908

008158

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.786.562/0001-38 CF/DF: 07.389.930/001-01

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 - ARACAJU/SE

Referência.: **CONCORRÊNCIA N º 013/2018- DESO**

Objeto: Execução de serviços comerciais relativos a atividades de primeiro corte, religação e visita técnica nas ligações de água prestados pela DESO, na Regional Comercial Sul do Estado de Sergipe (Cidades: Boquim, Salgado, Pedrinhas, Cristinópolis, Tomar do Geru, Itabaianinha, Araua, Itaporanga d' Ajuda, Estância, Lagarto, Riachão do Dantas, Simão Dias, Tobias Barreto, Poço Verde, Umbauba, Indiaroba e Santa Luzia do Itanhy).

PROPOSTA COMERCIAL

[Handwritten signatures and initials]

000002



AVS

AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.786.562/0001-38 CF/DF: 07.389.930/001-01

061908
000159

PROPOSTA DE PREÇOS

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2018–DESO

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas. nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço global desta proposta é de **R\$ 1.611.220,00 (Um milhão, seiscentos e onze mil, duzentos e vinte reais)**, com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas, conforme preços unitários constantes da Planilha de Orçamento.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos; mão-de-obra especializada ou não; equipamentos auxiliares e ferramentas; encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária; dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais; enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à DESO.

O prazo total de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia seguinte ao do recebimento da primeira Ordem de Fornecimento, a qual será expedida obrigatoriamente, após assinatura do Contrato.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de sua apresentação.

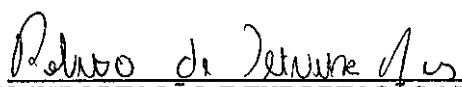
Acompanham nossa Proposta de Preços os documentos previstos no Edital, bem como os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Declaramos que a modalidade de caução a ser utilizada para garantia do contrato será por: SEGURO GARANTIA.

Declaramos ainda a nossa total concordância quanto à emissão de Ordens de Fornecimento parciais por parte da DESO, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras da Companhia.

Brasília/DF, 22 de maio de 2018.

Atenciosamente,


AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Roberto de Oliveira Neves

RG.: 827150 – SSP-DF - CPF: 335.157.511-49
Trecho 05 Conjunto 04 Lotes 07/08 – POLO JK, Santa Maria
CEP 72.549-550 – Brasília/DF

000003

061908

000160


AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 02.786.562/0001-38

CF/DF: 07.389.930/001-01

Anexo III
PLANILHA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N° 013/2018


EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS RELATIVOS A ATIVIDADES DE PRIMEIRO CORTE, RELIGAÇÃO E VISITA TÉCNICA NAS LIGAÇÕES DE ÁGUA PRESTADOS PELA DESO NA GERÊNCIA REGIONAL COMERCIAL SUL (CIDADES: Bodum, Salgado, Pedrinhas, Cristinópolis, Tomar do Geru, Itabaianinha, Aragua, Itaporanga d'Ajuda, Estância, Lagarto, Riachão do Dantas, Simão Dias, Tobias Barreto, Poço Verde, Umbaúba, Indiaroba, e Santa Luzia do Itanhy)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	CUSTO	
				UNITÁRIO	DO ITEM
01.	Primeiro Corte	40.000	un	16,39	655.600,00
02.	Religação Primeiro Corte	35.000	un	26,10	913.500,00
03.	Visita Técnica	12.000	un	3,51	42.120,00
Total Geral					1.611.220,00

R\$ 1.611.220,00 (Um milhão, seiscentos e onze mil, duzentos e vinte reais)
Roberto da Terra Gus
AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

000004

061908
000161**AVS****AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 02.786.562/0001-38

CF/DF: 07.389.930/001-01

LICITAÇÃO DE SERVIÇO COMERCIAL – METROPOLITANA ZONA SUL					
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - DESO 013/2018					
Serviço:	SERVIÇO COMERCIAL – SEÇÃO DE EMPREGADOS – CATEG. DE LÍQUID. / AP				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	
				UNITÁRIO	DO ITEM
	MONTANTE "A"				
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA				
1.1.	Supervisor	mês	0,05	1.570,65	78,53
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1,00	1.128,11	1.128,11
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1,00	1.325,97	1.325,97
	TOTAL DE SALÁRIOS				2.532,61
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	2.532,61	2.163,10
3.0.	OUTROS ENCARGOS				
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10	11,00	496,10
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20	3,10	279,62
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60	2.532,61	-167,15
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Moto-Boy)	Bombeiro.mês	1,00	397,79	397,79
	TOTAL DE OUTROS ENCARGOS				1.020,71
	TOTAL DO MONTANTE "A"				5.716,43
	MONTANTE "B"				
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				
4.1.	Uniformes	R\$/mês	1,00	55,86	55,86
4.2.	EPI	R\$/mês	1,00	14,15	14,15
4.3.	Veículo	R\$/mês	1,00	1000	1.000,00
4.4.	Materiais de Corte	R\$/mês	1,00	3.027,20	3.027,20
	TOTAL DO MONTANTE "B"				4.097,21
	MONTANTE "C"				
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO				
5.1.	25% de "A"	%	25,00	5.716,43	1.429,11
	TOTAL DO MONTANTE "C"				1.429,11
	MONTANTE "D"				
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA				
6.1.	10% de ("A" + "B" + "C")	%	10,00	11.242,74	1.124,27
	TOTAL DO MONTANTE "D"				1.124,27
	MONTANTE "E"				
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)				
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")	%	16,62	12.367,02	2.055,40
	TOTAL DO MONTANTE "E"				2.055,40
	MONTANTE ESTIMADO MENSAL				14.422,41
ESTIMATIVA DO PREÇO UNITÁRIO					

061908
000162AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.786.562/0001-38 CF/DF: 07.389.930/001-01

DESO CP 013/2018

MEMÓRIA DE CÁLCULO (Coeficientes de Produtividade, Custos de Insumos, Fontes de Pesquisa de Custos e Demais Premissas)				
Serviço	DESCRIÇÃO	UNID.	PARÂMETRO QUANTIDADE	PREMISSAS E CÁLCULOS
	MONTANTE "A"			
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA			
1.1.	Supervisor	mês	1.570,65	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 37 - Supervisor [Produtividade estimada de 20 equipes/Supervisor a incidência de 1/20 = 0,05]
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1.128,11	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 18 - Auxiliar de Serviços Operacionais [Produtividade 40 OS Cortelândia = 4,5 dias (2ª a 6ª de manhã) x 4 semanas x 40 OS Cortelândia = 720 OS Cortelândia/mês]
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1.325,97	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 25 - Bombeiro hidráulico [Produtividade 40 OS Cortelândia = 4,5 dias (2ª a 6ª de manhã) x 4 semanas x 25 OS Cortelândia = 720 OS Cortelândia/mês]
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	Clausula 53 - CCT-2017
3.0.	OUTROS ENCARGOS			
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10	Clausula 12 - CCT-2017 - [1 vale x 2,05 empregados x 22 dias = 45,10 vales-alimentação/mês] [Custo = R\$ 11,00/empregado/dia]
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20	Clausula 8 - CCT-2017 - [2 vales x 2,05 empregados x 22 dias = 90,20 vales-transporte/mês] [Tabela = R\$ 3,10 - G1]
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60	Clausula 9 - CCT-2017
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado.mês	2,05	Clausula 11 - CCT-2017 - R\$ 3,50/empregado.mês [2,05 empregados.mês]
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	2,05	[Valor adotado pelos associados de SEAC = R\$ 3,50/empregado.mês] [2,05 empregados.mês]
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Bombeiro)	Bombeiro.mês	1,00	Bombeiro Hidráulico (Custo de moto) = 30 % de R\$ 1.325,97
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS			
4.1.	Uniformes		55,86	
	Fardamento	R\$/mês	41	[2,05 empregados x 4 conj./empregado. ano = (2,05 x 4)12 mês = 0,68 conj/empregado.mês] [Custo = R\$ 15+20+25=60,00 - AVS]
	Bota de cano curto	R\$/mês	10,25	[2,05 empregados x 2 pares de botas cano curto/ano = (2,05 x 2)12mês = 0,39 par de botas/mês] [Custo = R\$ 30,00 - AVS]
	Meia de algodão	R\$/mês	2,73	[2,05 empregados x 8 pares de meias/ano = (2,05 x 8)12 mês = 1,37 par de meias/mês] [Custo = R\$ 2,00 - AVS]
	Capa de chuva	R\$/mês	1,88	[2,05 empregados x 1 capa de chuva/ano = 2,05/12 mês = 0,17 capas de chuva/mês] [Custo = R\$ 8,00 - AVS]
4.2.	Equipamentos de Proteção Individual - EPI		14,15	
	Capacete para motociclista	R\$/mês	5,63	[1 capacete por 2 anos = 1/12 mês = 0,083 capacete/mês] [Custo = R\$ 70,00 - AVS]
	Protetores de cotovelo	R\$/mês	2,50	[1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,083 protetor/mês] [Custo = R\$ 30,00 - AVS]
	Protetor de joelho	R\$/mês	2,91	[1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,042 protetor/mês] [Custo = R\$ 35,00 - AVS]
	Cofete de segurança	R\$/mês	2,91	[1 cofete/ano = 1/12 mês = 0,083 cofetes/mês] [Custo = R\$ 35,00 - AVS]
4.3.	Veículo		1.008,00	
	Motocicleta 125 cc (13cv)	R\$/mês	780	[Custo motocicleta = R\$ 731,12/mês - ORSE] [Corrigido em 10 % = R\$ 804,23/mês]
	Gasolina	R\$/mês	220	[Distribuição sazonalizada] - Estimativa de deslocamento máximo de 100 Km/dia - Consumo médio = 35 Km/l Consumo = (22 dias x 100 Km/dia)/35 Km/l = 63 l/mês [Custo = R\$ 3.594 - ANP]
4.4.	Materiais de Corte		3.027,20	
	Tampão de borracha DN 1/2" (aplicado c/chibáguia)	R\$/mês	1.320,00	[Consumo = 50 % (2 usos) 1 arruela x 40 cortes/dia x 22 dias/mês = 440 arruelas/mês] [Custo = R\$ 3,00 - AVS]
	Lacre anti-fraude de polipropileno vermelho	R\$/mês	545,60	[Consumo = 1 lacre x 40 religações/dia x 22 dias/mês = 680 lacres/mês] [Custo = R\$ 0,60 - AVS]
	Lacre de cabo de aço verde (Padrão Novo)	R\$/mês	1.181,60	[Consumo = 1 lacre x 40 religações/dia x 22 dias/mês = 680 lacres/mês] [Custo = R\$ 1,30 - AVS]
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO (30% de "A")			
5.1.	25% de "A"			Tabela de Preços de Consultoria do DNIT
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA			
6.1.	10% de ("A" + "B" + "C")			Tabela de Preços de Consultoria do DNIT
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)			
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")			Tabela de Preços de Consultoria do DNIT

Reto d. Pereira
AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

000006

AVS**AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 02.786.562/0001-38

CF/DF: 07.389.930/001-01

061908

000163

LICITAÇÃO DE SERVIÇO COMERCIAL - METROPOLITANA - ZONA SUL					
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - DESO 013/2018					
Serviço:	SERVIÇO COMERCIAL - Serviço de RELIGAÇÃO do 1º Corte de Ligação Cortada (c/AP)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	
				UNITÁRIO	DO ITEM
	MONTANTE "A"				
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA				
1.1.	Supervisor	mês	0,05	1.570,65	78,53
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1,00	1128,11	1.128,11
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1,00	1.325,97	1.325,97
	TOTAL DE SALÁRIOS				2.532,61
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	2.532,61	2.163,10
3.0.	OUTROS ENCARGOS				
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10	11,00	496,10
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20	3,10	279,62
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60	2.532,61	-167,15
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Moto-Boy)	Bombeiro.mês	1,00	397,79	397,79
	TOTAL DE OUTROS ENCARGOS				1.020,71
	TOTAL DO MONTANTE "A"				5.716,43
	MONTANTE "B"				
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				
4.1.	Uniformes	R\$/mês	1,00	55,86	55,86
4.2.	EPI	R\$/mês	1,00	14,15	14,15
4.3.	Veículo	R\$/mês	1,00	1000	1.000,00
4.4.	Materiais de Religação	R\$/mês	1,00	9.686,82	9.686,82
	TOTAL DO MONTANTE "B"				10.756,83
	MONTANTE "C"				
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO				
5.1.	25% de "A"	%	25,00	5.716,43	1.429,11
	TOTAL DO MONTANTE "C"				1.429,11
	MONTANTE "D"				
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA				
6.1.	10% de ("A" + "B" + "C")	%	10,00	17.902,36	1.790,24
	TOTAL DO MONTANTE "D"				1.790,24
	MONTANTE "E"				
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)				
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")	%	16,62	19.692,60	3.272,91
	TOTAL DO MONTANTE "E"				3.272,91
	MONTANTE TOTAL MENSAL				22.965,51
	ESTIMATIVA DO PREÇO UNITÁRIO			(Estimado:880)	26,10

000007

AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.786.562/0001-38 CF/DF: 07.389.930/001-01

061908
000164

DESO CP 013/2018

MEMÓRIA DE CÁLCULO (Coeficientes de Produtividade, Custos de Insumos, Fontes de Pesquisa de Custos e Demais Premissas)				
Serviço:	SERVIÇO COMERCIAL - Serviço de RELIGAÇÃO de Ligação Cortada			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PARÂMETRO QUANTIDADE	PREMISSAS E CÁLCULOS
	MONTANTE "A"			
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA			
1.1.	Supervisor	mês	1.570,65	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 37 - Supervisor [Produtividade estimada de 20 equipes/Supervisor = incidência de 1/20 = 0,05]
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1.128,11	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 16 - Auxiliar de Serviços Operacionais [Produtividade 40 OS Religação/dia = 5,5 dias (2ª e sáb de manhã) x 4 semanas x 40 OS/dia = 880 OS Religação/mês]
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1.325,97	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 25 - Bombeiro hidráulico [Produtividade 40 OS Religação/dia = 5,5 dias (2ª e sáb de manhã) x 4 semanas x 40 OS/dia = 880 OS Religação/mês]
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	Cláusula 53 - CCT-2017
3.0.	OUTROS ENCARGOS			
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10	Cláusula 12 - CCT-2017 - (1 vale x 2,05 empregados x 22 dias = 45,10 vales-alimentação/mês) [Custo = R\$ 11,00/empregado dia]
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20	Cláusula 9 - CCT-2017 - (2 vales x 2,05 empregados x 22 dias = 90,20 vales-transporte/mês) [Fonte = R\$ 3,10 - Jornal do Dia]
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60	Cláusula 9 - CCT-2017
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado.mês	2,05	Cláusula 11 - CCT-2017 - R\$ 3,50/empregado mês [2,05 empregados/mês]
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	2,05	[Valor adotado pelos associados do SEAC = R\$ 3,50/empregado mês [2,05 empregados/mês]
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Bombeiro)	Bombeiro.mês	1,00	Bombeiro hidráulico (custo de moto) = 30 % de R\$ 1.325,97
4.0.	MATERIAS DE CONSUMO E VEÍCULOS			
4.1.	Uniformes		55,86	
	Fardamento	R\$/mês	41	[2,05 empregados x 4 conj./empregado. ano = (2,05 x 4)/12 mês = 0,68 conj/empregado.mês] [Custo = R\$ 15+20+25=60 - AVS]
	Bola de cano curto	R\$/mês	10,25	[2,05 empregados x 2 pares de bolas cano curto/ano = (2,05 x 2)/12mês = 0,34 par de bolas/mês] [Custo = R\$ 30,00 - AVS]
	Mela de algodão	R\$/mês	2,73	[2,05 empregados x 8 pares de meias/ano = (2,05 x 8)/12 mês = 1,37 par de meias/mês] [Custo = R\$ 2,00 - AVS]
	Capa de chuva	R\$/mês	1,88	[2,05 empregados x 1 capa de chuva/ano = 2,05/12 mês = 0,17 capes de chuva/mês] [Custo = R\$ 8,00 - AVS]
4.2.	Equipamentos de Proteção Individual - EPI		14,15	
	Capacete para motociclista	R\$/mês	5,83	[1 capacete por 2 anos = 1/12 mês = 0,083 capacete/mês] [Custo = R\$ 70,00 - AVS]
	Protetores de cotovelo	R\$/mês	2,50	[1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,083 protetor/mês] [Custo = R\$ 30,00 - AVS]
	Protetor de joelho	R\$/mês	2,91	[1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,083 protetor/mês] [Custo = R\$ 35,00 - AVS]
	Colete de segurança	R\$/mês	2,91	[1 colete/ano = 1/12 mês = 0,083 coletes/mês] [Custo = R\$ 35,00 - AVS]
4.3.	Veículo		1000	
	Motocicleta 125 cc (13cv)	R\$/mês	780	[Custo motocicleta = R\$ 731,12/mês - ORSE] [Corrigido em 10 % = R\$ 804,23/mês]
	Gasolina	R\$/mês	220	[Distribuição sazonalizada] - Estimativa de deslocamento máximo de 100 Km/dia - Consumo médio = 35 Km/l Consumo = (22 dias x 100 Km/dia)/35 Km/l = 63 l/mês [Custo = R\$ 3,50/l - ANP]
4.4.	Materials de Religação		9.686,82	
	Lacre anti-fraude de polipropileno	R\$/mês	528,00	[Consumo = 1 lacre x 40 religações/dia x 22 dias/mês = 880 lacres/mês] [Custo = R\$ 0,60 - AVS]
	Lacre de cabo de aço (Padrão Novo)	R\$/mês	1.144,00	[Consumo = 1 lacre x 40 religações/dia x 22 dias/mês = 880 lacres/mês] [Custo = R\$ 1,30 - AVS]
	Joelho de PVC roscável c/ bucha de latão DN 20 mm	R\$/mês	3.740,00	[Consumo = 1 joelho x 40 religações/dia x 22 dias/mês = 880 joelhos/mês] [Custo = R\$ 4,25 - AVS]
	Registro de esfera PVC rosca externa DN 20 mm	R\$/mês	4.224,00	[Consumo = 1 registro x 40 religações/dia x 22 dias/mês = 880 registros/mês] [Custo = R\$ 4,80 - AVS]
	Fita veda rosca 18 mm x 50 m	R\$/mês	50,82	[Consumo = 1 rolo de fita/40 religações/dia x 22 dias/mês = 22 rolos/mês] [Custo = R\$ 2,31 - ORSE]
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO (30% de "A")			
5.1.	25% de "A"			Tabela de Preços de Consultoria do DNIT
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA			
6.1.	10% de ("A" + "B" + "C")			Tabela de Preços de Consultoria do DNIT
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSSL)			
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")			Tabela de Preços de Consultoria do DNIT

AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

000008

AVS**AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 02.786.562/0001-38

CF/DF: 07.389.930/001-01

061908
000165

LICITAÇÃO DE SERVIÇO COMERCIAL - METROPOLITANA ZONA SUL					
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - DESO 013/2018					
Serviço:	SERVIÇO COMERCIAL - Serviço de Visita Para Execução de Corte de Ligação (c/AP)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	
				UNITÁRIO	DO ITEM
	MONTANTE "A"				
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA				
1.1.	Supervisor	mês	0,05	1.570,65	78,53
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1,00	1.128,11	1.128,11
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1,00	1.325,97	1.325,97
	TOTAL DE SALÁRIOS				2.532,61
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	2.532,61	2.163,10
3.0.	OUTROS ENCARGOS				
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10	11,00	496,10
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20	3,10	279,62
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60	2.532,61	-167,15
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Moto-Boy)	Bombeiro.mês	1,00	397,79	397,79
	TOTAL DE OUTROS ENCARGOS				1.020,71
	TOTAL DO MONTANTE "A"				5.716,43
	MONTANTE "B"				
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				
4.1.	Uniformes	R\$/mês	1,00	55,34	55,34
4.2.	EPI	R\$/mês	1,00	14,15	14,15
4.3.	Veículo	R\$/mês	1,00	1000	1.000,00
4.4.	Materiais de Corte	R\$/mês	1,00	0,00	0,00
	TOTAL DO MONTANTE "B"				1.069,49
	MONTANTE "C"				
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO				
5.1.	25% de "A"	%	25,00	5.716,43	1.429,11
	TOTAL DO MONTANTE "C"				1.429,11
	MONTANTE "D"				
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA				
6.1.	10% de ("A" + "B" + "C")	%	10,00	8.215,02	821,50
	TOTAL DO MONTANTE "D"				821,50
	MONTANTE "E"				
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)				
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")	%	16,62	9.036,52	1.501,87
	TOTAL DO MONTANTE "E"				1.501,87
	MONTANTE ESTIMADO MENSAL				10.538,39
ESTIMATIVA DO PREÇO UNITÁRIO				(Estimado 3000)	3,51

000009

AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

061908
000166

AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.786.562/0001-38 CF/DF: 07.389.930/001-01

DESO CP 013/2018

LICITAÇÃO DE SERVIÇO COMERCIAL (REGIONAL NORTE)				
MEMÓRIA DE CÁLCULO (Coeficientes de Produtividade, Custos de Insumos, Fontes de Pesquisa de Custos e Demais Premissas)				
Serviço:	SERVIÇO COMERCIAL - Serviço de Visita Para Execução de Corte de Ligação (C/LP)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PARÂMETRO QUANTIDADE	PREMISSAS E CÁLCULOS
	MONTANTE "A"			
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA			
1.1.	Supervisor	mês	1.570,65	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 37 - Supervisor [Produtividade estimada de 20 equipes/Supervisor e Incidência de 1/20 = 0,05]
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1.128,11	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 16 - Auxiliar de Serviços Operacionais [Produtividade 120 Visitas/dia = 25 dias/mês x 120 = 3.000 visitas/mês]
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1.325,97	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 25 - Bombeiro hidráulico [Produtividade 120 Visitas/dia = 25 dias/mês x 120 = 3.000 visitas/mês]
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	Claúsula 53 - CCT-2017
3.0.	OUTROS ENCARGOS			
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10	Claúsula 12 - CCT-2017 - [1 vale x 2,05 empregados x 22 dias = 45,10 vales-alimentação/mês] [Custo = R\$ 11,00/empregado/dia]
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20	Claúsula 9 - CCT-2017 - [2 vales x 2,05 empregados x 22 dias = 90,20 vales/transporte/mês] [Tarifa = R\$ 3,10 - G1]
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60	Claúsula 9 - CCT-2017
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado.mês	2,05	Claúsula 11 - CCT-2017 - R\$ 3,50/empregado.mês [2,05 empregados.mês]
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	2,05	[Valor adotado pelos associados do SEAC = R\$ 3,50/empregado.mês [2,05 empregados.mês]
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Bombeiro)	Bombeiro.mês	1,00	Bombeiro Hidráulico (cláusula de moto) = 30 % de R\$ 1.325,97
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS			
4.1.	Uniformes		55,34	
	Fardamento	R\$/mês	41	[2,05 empregados x 4 conj./empregado.ano = (2,05 x 4)/12 mês = 0,68 conj./empregado.mês] [Custo = R\$ 15+20+25=60 - AVS]
	Bota de cano curto	R\$/mês	10,25	[2,05 empregados x 2 pares de botas cano curto/ano = (2,05 x 2)/12 mês = 0,39 par de botas/mês] [Custo = R\$ 30,00 - AVS]
	Meia de algodão	R\$/mês	2,73	[2,05 empregados x 8 pares de meias/ano = (2,05 x 8)/12 mês = 1,37 par de meias/mês] [Custo = R\$ 2,00 - AVS]
	Capa de chuva	R\$/mês	1,36	[2,05 empregados x 1 capa de chuva/ano = 2,05/12 mês = 0,17 capas de chuva/mês] [Custo = R\$ 8,00 - AVS]
4.2.	Equipamentos de Proteção Individual - EPI		14,15	
	Capacete para motociclista	R\$/mês	5,83	[1 capacete por 2 anos = 1/12 mês = 0,083 capacete/mês] [Custo = R\$ 70,00 - AVS]
	Protetores de cotovelo	R\$/mês	2,50	[1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,083 protetor/mês] [Custo = R\$ 30,00 - AVS]
	Protetor de joelho	R\$/mês	2,91	[1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,042 protetor/mês] [Custo = R\$ 35,00 - AVS]
	Colete de segurança	R\$/mês	2,91	[1 colete/ano = 1/12 mês = 0,083 coletes/mês] [Custo = R\$ 35,00 - AVS]
4.3.	Veículo		1.000,00	
	Motocicleta 125 cc (13cv)	R\$/mês	780	[Custo motocicleta = R\$ 731,12/mês - ORSE] [Corrigido em 10 % = R\$ 804,23/mês]
	Gasolina	R\$/mês	220	[Distribuição setorializada] - Estimativa de deslocamento máximo de 100 Km/dia - Consumo médio = 35 Km/l Consumo = (22 dias x 100 Km/dia)/35 Km/l = 63 l/mês [Custo = R\$ 3.594 - ANP]
4.4.	Materiais de Corte		0,00	NÃO HÁ CONSUMO DE MATERIAIS DE CORTE
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO (30% de "A")			
5.1.	25% de "A"			Tabela de Preços de Consultoria do DNIT
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA			
6.1.	10% de ("A" + "B" + "C")			Tabela de Preços de Consultoria do DNIT
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)			
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")			Tabela de Preços de Consultoria do DNIT

Robson S. Nunes Jr
AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

000010

061908
000167

AVS

AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.786.562/0001-38 CF/DF: 07.389.930/001-01

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 013/2018 – DESO**

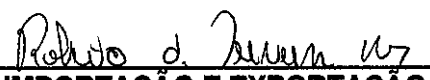
A empresa **AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.786.562/0001-38, por intermédio seu representante legal Sr. **Roberto de Oliveira Neves**, portador da carteira de Identidade nº 827150 – SSP-DF e do CPF 335.157.511-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

NÃO

Brasília/DF 22 de Maio de 2018.


AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 02.786.562/0001-38
Roberto de Oliveira Neves
RG.: 827150 – SSP-DF
CPF: 335.157.511-49

000011